

Decreto nº 3.447, de 29 de novembro de 2007.



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TREIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00.000	- IPREMT-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	
03 01.00.000	- Previdência Municipal	
339003.00-09 272.0090.2.051000	- Pensões	43.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 43.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

03.00.00.000	- IPREMT-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	
03.01.00.000	- Previdência Municipal	
319011.01-09.272.0090.2.051000	- Vencimentos e Salários	7.800,00
339030.00-09.272.0090.2.051000	- Material de Consumo	7.000,00
339036.00-09.272.0090.2.051000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339036.00-09.272.0090.2.051000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
339001.00-09.272.0090.2.051000	- Aposentadorias e Reformas	5.000,00
999999.99-99 999 0090.2.051000	- Reserva de Contingência	2.200,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 43.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de novembro de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br